

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6616 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

- Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaíra no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE** "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:
- I Márcia Aparecida Muzeti, RG: 7.690.832 representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II Monique Dias Ribeiro, RG: 42.115.846-5 representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
- III Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza, RG: 229.305.775 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
  - **Artigo 2º** Fica revogado o Decreto nº 6115 de 23 de novembro de 2021.
  - Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos